

Diretor de Secretaria em exercício:
Celso Rodrigues de Oliveira.

AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 38-G:
Autora: União Federal.
Réus: Silmário Rodrigues e sua mulher.
Advogado: Dr. Erasto Villa-Verde de Carvalho.
Despacho: J. Dizendo o autor em réplica.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº 06-G:
Reclamante: José Alexandre Monteiro Fortes.
Advogado: Dr. Saint-Clair Martins Souto.

Reclamado: União Federal (Ministério da Agricultura).

Despacho: J. Designo o dia 25 de janeiro, às 14:30 horas, para a realização da audiência. Notifiquem-se.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

EXECUTIVO FISCAL

Nº 90-E:
Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Executado: Auto-Pam, Peças e Acessórios Ltda. (sucido por M. Carneiro).

Despacho: A. A conclusão.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Idêntico despacho foi proferido nos Executivos fiscais a seguir, movidos pelo INPS:

Nº 80-E — Executado: Administração da Estação Rodoviária.

Nº 81-E — Executado: Ali Abou Ibrahim.

Nº 82-E — Executado: Antônio Alves Ferreira.

Nº 83-E — Executado: Antônio Felipe Filho.

Nº 84-E — Executado: Antônio Kubens de Oliveira.

Nº 85-E — Executado: Arlindo Ribeiro da Silva.

Nº 86-E — Executado: Alcindo Paulino Amaral.

Nº 87-E — Executado: Amilton Tomaz Aquino.

Nº 88-E — Executado: Antônio Capuzzo.

Nº 89-E — Executado: Aracy Rodrigues Gomes Sales.

Nº 91-E:
Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Executado: Manoel Caldas de Menezes.

Despacho: Vista ao exequirente.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Nº 26-E:
Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Executada: Copesca — Com. de Pescados Ltda.

Despacho: Esclareça o oficial encarregado da diligência se a executada mantém registro na associação de classe e se os seus responsáveis se encontram em lugar incerto e não sabido.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Nº 79-E:
Exequirente: Fazenda Nacional.

Executado: Real Expresso.

Despacho: A. Procedido o cálculo pelo contador, cite-se.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Nº 32-G:
Autora: União Federal.

Réus: Francisco Antônio de Assunção e sua esposa.

Despacho: Especificuem as partes quais as praxys que desejam produzir.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

AÇÃO COMINATORIA

Nº 18-G:
Autor: Walmores Victorino Barbosa.

Ré: Caixa Econômica Federal (Filial de Brasília).

Adv., autor: Dr. Dilermano Eeres Diniz.

Despacho: Ao contador.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

Nº 78-E — (Executivo fiscal):
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Nova Esperança — FA.

Autora: Fazenda Nacional.

Executado: Antônio Campanaro.

Despacho: A. Cumpra-se.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Nº 70-G:
Ação possessória — Para citação do INCRA:

Deprecante: Juiz Federal Subst. da Sec. Jud. do Estado de Mato Grosso

Autor: Paulo Piza Lara.

Réu: Paulo Machado Borges.

Despacho: A. Cumpra-se.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

INQUERITO POLICIAL

Nº 11-C:
Indiciados: José Pereira da Silva e Gedeon Alves.

Lesada: União Federal.

Inciência penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV do CPB.

Despacho: Ao M.P. Federal para opinar sobre o pedido de fis. 49.

DF, 13-1-72. — João Augusto Didier, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Brasília, 14 de janeiro de 1972. — Celso R. de Oliveira, Diretor de Secretaria em exercício da 3ª Vara Justiça Federal — 1ª Região — DF.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

Presidente: Ministro Geraldo Starling Soares.

Procurador: Dra. Emiliana Martins de Andrade.

Secretário: Dr. Dalton Luiz Pereira.

Abriu-se a Sessão às 9 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros Elias Bufaiçal, Leão Velloso e Newton Lamounier, o último, convocado, em substituição ao Sr. Ministro Tostes Malta que se encontra licenciado.

Compareceu também, convocado, o Sr. Ministro Vieira de Mello a fim de participar do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, não participando dos mesmos o Sr. Ministro Barata Silva.

Foi retirado de pauta o AI-1.327-71, face a despacho do Sr. Ministro Relator exarado nos autos.

Julgamentos

AI-1.130-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 1ª Região.

Agravante — Sebastião Antonio Bento e outros.

Advogado — Dra. Aurea Elizabeth Magiano Pinto.

Agravada — Cia. Progresso Industrial do Brasil S.A.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.246-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 1ª Região.

Agravante — Petróleo Brasileiro S.A. — Petróbras.

Advogado — Dr. Roberto Siqueira.

Agravado — Eromirte dos Santos Siqueira.

Advogado — Dr. Fernando Machado da Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.293-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Wagner Siqueira.

Advogado — Dr. Ritzuko Tomioka.

Agravado — Timken do Brasil S.A. — Comércio e Indústria.

Advogado — Dr. Assad Luiz Thomé.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.314-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Maria Souto Barbosa.

Advogado — Dr. Ivandêl Alves.

Agravado — Fiação e Tecelagem Santana S.A.

Advogado — Dr. Francisco F. de Arruda.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.318-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Wesley Fera.

Advogado — Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo.

Agravado — Drogasil Ltda.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.386-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Abateouro Bom Sucesso S.A. — Frigorífico Jandira S. A.

Advogado: Dr. Fernando Santos Gomes.

Agravado — José Pereira da Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.398-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Chrysler do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

Advogado — Dr. Jairo Polizzi Gusman.

Agravado — Francisco Antonio Lamarcia Neto.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.412-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Sebastião Osório Camilo.

Advogado — Dr. Almir Pazzianotto Pinto.

Agravado — Vanasa — Válvulas Nacionais S. A.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.432-71

Relator — Ministro Elias Bufaiçal.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Frigobras — Cia. Brasileira de Frigoríficos.

Advogado — Dr. Carlos H.Z. Mazzeo.

Agravado — Severino Manuel dos Santos.

Advogado — Dra. Neusa Mellito Bicudo Pereira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

AI-1.445-71

Relator — Ministro Leão Velloso.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 1ª Região.

Agravante — Enrico Duro e outros.

Advogado — Dr. Ulisses Riedel do Resende.

Agravado — Ezzo Brasileiro de Petróleo S.A.

Advogado — Dr. Reynaldo Andrade de Sá e Benevides.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Findo o presente julgamento, compareceu à Sessão o Sr. Ministro Barata Silva.

AI-25-71

Relator — Ministro Newton Lamounier.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 5ª Região.

Agravante — Banco do Brasil S.A.

Advogado — Dr. Alberto Tancredi.

Agravado — João Evangelista Rodrigues da Cruz.

Advogado: Dr. Roque Aras.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Newton Lamounier, relator e Leão Velloso.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

AI 505-71

Relator — Ministro Vieira de Mello.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 6ª Região.

Agravante — Banco do Estado de Pernambuco S.A.

Agravado — Volgran Correia Lima e Alberto Luiz Amaral.

Advogados — Drs. João Luiz Cavalcanti e Linéio José de Macalhões Duarte.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

PROCESSO AI-631-71

Relator — Ministro Vieira de Mello.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 6ª Região.

Agravante — José Ferreira da Silva.

Advogado — Dr. Djalma G. Raposo.

Agravada — Cia. Agro Industrial de Goiânia.

Advogado — Dr. Ivanildo Montelero de Araujo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

O Senhor Ministro Leão Velloso não participou do julgamento.

PROCESSO AI-RR-699-71

Relator — Ministro Vieira de Mello.

Revisor — Ministro Newton Lamounier.

Agravo de instrumento e recurso de revista de despacho de TRT da 1ª Região.

Agravante e Recorrido — Banco do Estado da Guanabara S.A.

Advogado — Dr. Waldir Niemeyer Filho.

Agravado e Recorrente — Breno Ribeiro Bellens Porto.

Advogada — Dra. Vera Tilde de Castro Pinto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo da empresa, e, conhecer do recurso do reclamante para dar-lhe provimento, em parte, a fim de reconhecer que a rescisão só se efetivou na data da sentença constitutiva que a admitiu com as consequências jurídicas pertinentes, unânime.

Observação: A Turma, sem divergência, deferiu a juntada da procuração requerida da Tribuna pelo doutor advogado do reclamante.

Falou pelo recorrente o Dr. Alino da Costa Montelero.

PROCESSO AI-RR-701-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical. Agravo de instrumento e recurso de revista de despacho do TRT da 1ª Região.

Agravante — Recorrido — Banco do Brasil S.A.

Advogado — Dr. Muniz Abdallah El-Hadi.

Agravado e Recorrente — Eugenio Guardiola Velloso.

Advogado — Dr. Walter Sztajnberg.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Elias Bufaical, negar provimento ao agravo da empresa, e, sem divergência, conhecer do recurso do reclamante quanto à licença prêmio para negar-lhe provimento.

Observação: A Turma, sem divergência, deferiu a juntada da procuração requerida da Tribuna pelo doutor advogado da empresa.

Falou pela empresa no Recurso de Revista o Dr. José Maria de Andrade.

PROCESSO AI-814-71

Relator — Ministro Vieira de Mello

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 1ª Região.

Agravante — Manoel Cesar da Conceição.

Advogado — Doutor Eugênio José dos Santos.

Agravada — Cia. de Transportes do Estado da Guanabara — CTC — GB.

Advogado — Alexandre Calazans de Moraes Filho.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO — AI — RR — 950 DE 1971

Relator — Ministro Vieira de Mello

Revisor — Ministro Newton Lamounier

Agravo de Instrumento e Recurso de Revista do TRT da 1ª Região.

Agravante e Recorrido — Condomínio do Edifício da rua Maestro Francisco Braga, 570.

Advogado — Doutor Hermnany Marinho D'Oliveira.

Agravado e Recorrente — José Marques da Silva.

Advogada — Doutora Nilza Barroso Assis Davis.

Resolveu-se negar provimento ao agravo da empresa, e, conhecer do recurso do reclamante quanto ao aviso prévio para dar-lhe provimento, a fim de reconhecer ao empregado o direito ao pré-aviso, unânimeamente.

PROCESSO — AI — 1.195 DE 1971

Relator — Ministro Vieira de Mello

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 4ª Região.

Agravante — Cia. Estadual de Energia Elétrica.

Advogado — Doutor Ivan Carlos Luzatto.

Agravado — Elio Rodrigues Neves.

Advogado — Doutor Luiz Lopes Burmeister.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO — AI — 1.204 DE 1971

Relator — Ministro Vieira de Mello

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 6ª Região.

Agravante — Banco Industrial de Campinas Grande S. A.

Advogado — Doutor Daury da Silveira Santos.

Agravado — Benedito Cia. Fook.

Advogado — Doutor João José Bandeira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO — AI — 1.275 DE 1971

Relator — Ministro Barata Silva.

Agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Irmãos Faldini — Fábrica de Tecidos Ana Maria e Maria do Carmo Lima.

Advogados — Doutores Júlio Tinton e Agenor Barreto Parente.

Agravados — Os mesmos.

Resolveu-se, sem divergência, negar provimento ao agravo do reclamante, e, vencido o Senhor Ministro Barata Silva, relator, não conhecer do agravo da empresa.

Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Leão Velloso.

O Senhor Ministro Barata Silva requereu justificação de voto.

O Senhor Ministro Elias Bufaical não participou do julgamento

PROCESSO — AI — 1.379 DE 1971

Relator — Ministro Vieira de Mello

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Isidoro Fernando Alvares.

Advogado — Doutor Marcos Schwartzmann.

Agravada — Light — Serviços de Eletricidade S.A.

Advogado — Doutor Erasmo Wixak.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO — AI — 1.439 DE 1971

Relator — Ministro Starling Soares

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Armando Lopes.

Advogado — Doutor Rubens de Mendonça.

Agravado — Paulo Nunes (SP).

Advogado — Doutor Orlando A. Capella Fernandes.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO — AI — 1.497 DE 1971

Relator — Ministro Barata Silva.

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 3ª Região.

Agravante — Cia. Industrial Santa Matilde.

Advogado — Doutor João Batista Novaes Guimarães.

Agravado — José Hermenegildo de Castro.

Advogado — Sylvio Moreira Cruz.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

O Senhor Ministro Newton Lamounier não participou do julgamento.

PROCESSO — AI — 1.572 DE 1971

Relator — Ministro Barata Silva.

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 5ª Região.

Agravante — Colégio Carneiro Ribeiro.

Advogado — Doutor Benedito Ribeiro.

Agravados — Alvaro Lustosa Teixeira de Freitas e outros.

Advogado — Doutor Mário Câmara de Oliveira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO AI-1.589-71

Relator — Ministro Barata Silva

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 1ª Região

Agravante — Viação Auto Dinâmica S. A.

Advogado — Dr. Roberto Portelha de Oliveira

Agravado — José Félix de Barros

Advogado — Dr. Edson Bahiense

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO AI-1.810-71

Relator — Ministro Barata Silva

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região

Agravante — Eregue Indústria Têxtil

Advogado — Dr. Raul Cardoso

Agravado — Nelson Fiorito

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO AI-1.612-71

Relator — Ministro Barata Silva

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Cabana — Grande Churrascaria S. A.

Advogado — Dr. Léo Pedro Fanti

Agravado — Antonio Pedro dos Santos

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO AI-1.669-71

Relator — Ministro Elias Bufaical

Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.

Agravante — Antonio Biegun

Advogado — Dr. Almir Pazzianotto Pinto

Agravada — Toshiba — Irne S.A. Indústria e Comércio

Advogada — Dra. Lilia Bartori.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

PROCESSO RR-1.021-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Cia. Estadual de Energia Elétrica.

Advogada — Dra. Helena Schueler

Recorrido — Luiz Kostelnaki

Advogado — Dr. Victor Douglas Nuncz.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Elias Bufaical, revisor, negar-lhe provimento.

Observação: A Turma, sem divergência, deferiu a juntada da procuração requerida da Tribuna pelo doutor advogado da empresa.

O Sr. Ministro Barata Silva não participou do julgamento.

Falou pelo recorrente o Dr. Paulo Branda Fernandes e pelo recorrido o Dr. Carlos Arnaldo Selva.

PROCESSO RR-1.428-71

Relator — Ministro Vieira de Mello

Revisor — Ministro Newton Lamounier

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — EFL.

Advogado — Dr. Miguel Koplin

Recorridos — Jorge Fernandes e outros

Advogado — Dr. José da Fonseca Martins

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Leão Velloso, conhecer do recurso para, acolhendo a preliminar de prescrição, dar-lhe provimento a fim de julgar prescrito o direito da reclamação.

Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli.

PROCESSO RR-1.430-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recorrente — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB

Advogado — Dr. Antonio Geraldo Cardoso

Recorrido — Miguel Archanjo Cardoso

Advogado — Dr. Carlos Arnaldo Selva

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Falou pelo recorrente o Dr. Eduardo Manoel Lemos e pelo recorrido o Dr. Carlos Arnaldo Selva.

PROCESSO RR-1.461-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Cia. de Navegação do São Francisco

Advogado — Dr. Celio Goyatá

Recorridos — João Odilon dos Santos e outros.

Advogado — Dr. José Jefferson Martins.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-1.466-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS

Advogado — Dr. E. Q. Vieira Lins

Recorridos — Claudionor de Lima Oliveira e outros.

Advogado — Dr. Ruy Conceição Pedreira

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Elias Bufaical, revisor, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-1.471-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Delio de Oliveira

Advogado — Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo

Recorrido — Banco Nacional de São Paulo

Advogado — Dr. Walter François de Faria

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença originária, unânimeamente.

Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

PROCESSO RR-1.522-71

Relator — Ministro Newton Lamounier

Revisor — Ministro Starling Soares

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrentes — Luiz Theodoro da Rocha e outros

Advogado — Dr. Agenor Barreto Parente

Recorrido — Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

Advogado — Dr. Nelson Planet Jr.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Newton Lamounier, relator, e Leão Velloso, negar-lhe provimento.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares

Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

PROCESSO RR-1.714-71

Relator — Ministro Starling Soares

Revisor — Ministro Elias Bufaical

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente — Cleusa Gobbi

Advogado — Dr. Vicente de Paula Tescari

Recorrida — S. A. Lanificio Minerva

Advogado — Dr. Leon Geisler

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-1.767-71

Relator — Ministro Vieira de Mello

Revisor — Ministro Newton Lamounier

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Advogado — Dr. José Maurício Penna

Recorridos — Alisson Lima e outros
Resolveu-se não conceder do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-1.788-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Cia. Paulista de Estradas de Ferro

Advogado — Dr. Joaquim Antonio de Lemos Pinto de Moura.
Recorrido — Rubens Borim
Advogado — Dr. João Ribeiro Júnior

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.
Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli.

PROCESSO RR-1.826-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo
Advogado — Dr. José Maria de Castro Bernils
Recorrida — Maria Solange Santana

Advogado — Dr. Décio Toledo Leite.

Resolveu-se conhecer do recurso apenas quanto ao aviso prévio para dar-lhe provimento a fim de excluir da condenação o aviso prévio, unânimeamente.

PROCESSO RR-1.888-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Sata S. A. Texui Algodoeira
Advogado — Dr. Leon Geisler
Recorrida — Virginia Vicente
Advogado — Dr. Naim A. Saad

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-1.984-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Sebastião Leonso e outros.
Advogado — Dr. Floriano Lopes Gonçalves.

Recorrida — ORBAC — Organização Brasileira de Artigos para Cabeleireiros S. A.
Advogado — Dr. Luiz Gloza.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

PROCESSO RR-2.002-71

Relator — Ministro Leão Velloso
Revisor — Ministro Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Area Engenharia Comércio Ltda.
Advogado — Dr. Luiz Alberto Fernandes

Recorrido — Joaquim Gabriel Pereira
Advogado — Dr. Carlos Eduardo C. Negreiros.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-2.066-71

Relator — Ministro Newton Lamounier
Revisor — Ministro Starling Soares
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Banco Com. e Indústria de Minas Gerais S. A.
Advogado — Dr. Alvaro Alvares da Silva Carnos

Recorrida — Gilda Maria de Freitas

Advogado — Dr. José Tôres das Neves

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar as preliminares argüidas, e, vencidos os Srs. Ministros Leão Velloso e Vieira de Mello conhecer do recurso para, contra o voto do Senhor Ministro Elias Bufaiçal, negar-lhe provimento.

Falou pela recorrida o Dr. José Torres das Neves.

PROCESSO RR-2.082-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro
Advogado — Dr. Raymundo Leite Prado Pinto

Recorrido — Pascoal Beragua
Advogado — Dr. Sergio Mendes Valim

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Starling Soares, relator, e Newton Lamounier, dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar apenas a metade do período. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Elias Bufaiçal.

Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO RR-2.147-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — José Rodrigues Lemes e outro (Dra. Aurea M. A. Baltha Brocco)

Recorrido — Dalma Rodrigues Calderaro — GB. (Dr. Dauro Palva)
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-2.195-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Antonio Carlos Xavier (Dra. Luzia A. Justino)
Recorrida — Madeiras Ipiranga — S. A. (Dr. Sebastião V. Ferreira)

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO RR-2.208-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Paulista de Estradas de Ferro (Dr. Sergio Luiz Vaz Paixão).

Recorrido — Dorival Goy (Dr. Sergio Mendes Valim)

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar argüida, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Leão Velloso, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO RR-2.235-71

Relator — Ministro Barata Silva
Revisor — Ministro Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Ludovico Civilli e outros 112 (Dr. Albertino Souza Oliva)

Recorrida — Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Nelson Dias)

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.
Falou pelo recorrente o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO RR-2.354-71

Relator — Ministro Vieira de Mello
Revisor — Ministro Newton Lamounier

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Melhoramentos de São Paulo (Dr. Cidelio Azevedo Sette)

Recorrido — João Gomes de Moraes (Dr. Domicio Dias da Cunha)

Resolveu-se conhecer do recurso apenas quanto à dobra das férias para dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a dobra das férias, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.364-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Ministro Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Paulista de Estrada de Ferro S. A. — (Dr. Joaquim A. L. Pinto de Moura). — (Dr. Gipsy G. Ferreira)

Recorrido — José Gabriel Moralis
Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.380-71

Relator — Ministro Vieira de Mello
Revisor — Ministro Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Silvestre Dias Araújo — (Dr. Rio Branco Paranhos).

Recorrida — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — (Dr. João Evangelista Ferraz).

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.
Falou pelo recorrente o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO — RR. 2.387-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Min. Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Fruhauf do Brasil S. A. — (Dr. Fernando Santos Gomes)

Recorrido — Joaquim Fernandes
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.450-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Min. Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Orestes Gomes Pinho — (Dr. João Mauricio Cardoso)

Recorrida — Fábrica de Cigarros SUDAN S. A. — (Dr. João Ferraz de Siqueira Netto)

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.491-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Min. Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — (Dr. Waldemar Job de Oliveira)

Recorridos — Antonio Ricardo da Silva e outros — (Dr. Marigildo de Camargo Braga).

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.564-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Min. Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Paulista de Estradas de Ferro — (Dr. Sergio Luiz Vaz Paixão).

Recorridos — Vicente de Paula Teixeira Cotliers e outros — (Dr. Edmir Sampaio Duarte).

Resolveu-se conhecer do recurso pela preliminar de nulidade para dar-lhe provimento a fim de que o Egrégio Tribunal Regional aprecie o recurso ordinário quanto à prescrição.

Falou pelo recorrido o Dr. José Boselli

PROCESSO — RR. 2.565-71

Relator — Min. Vieira de Mello
Revisor — Min. Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Chrysler do Brasil S. A. Ind. e Comércio — (Dr. Adelinho A. de Oliveira)

Recorrido — Durval Jorge Alves — (Dr. Erineu Edison Maranesi)

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Egrégio Regional julgue o mérito do recurso ordinário, como entender de direito, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.572-71

Relator — Min. Vieira de Mello
Revisor — Min. Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — S. A. — Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — (Dr. José Maria de Castro Bernils)

Recorrido — José Carlos da Silva — (Dr. José Domingos Maruci)
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO — RR. 2.587-71

Relator — Ministro Starling Soares,
Revisor — Min. Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cia. Paulista de Estradas de Ferro — (Dr. Joaquim Antonio Lemos Pinto de Moura).

Recorrido — Ricardo Pissante — (Dr. Sergio Mendes Valim).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Starling Soares, Relator, e Newton Lamounier, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Elias Bufaiçal.

Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR. 2.595-71

Relator — Ministro Starling Soares
Revisor — Min. Elias Bufaiçal
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Cartório do Primeiro Ofício de Mauá — (Dr. Walter Ceneviva)

Recorrida — Neusa Maria Ferraz
Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

RR — 2.617-71

Relator — Min. Newton Lamounier
Revisor — Min. Starling Soares
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Rêde Ferroviária Federal S. A. — Regional Centro Sul 9ª Div. Santos Judaiá — (Dr. Luci-mar Gouveia de Lima)

Recorrida — Neusa Ambrosio de Andrade — (Dr. Roberto Germano Frederico Burdoff)

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR — 2.645-71

Relator — Min. Leão Velloso
Revisor — Min. Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — José Damião Pedroso — (Dr. Floriano Lopes Gonçalves)

Recorrido — Colégio Ipiranga Limitada — (Dr. F. C. Coutinho)

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância, unânimeamente.

RR — 2.656-71

Relator — Min. Leão Velloso
Revisor — Min. Newton Lamounier
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Empresa de Ônibus do Alto da Mooca Ltda.

(Dr. Agostinho R. Marques de Almeida)
 Recorrido — Antonio Santos Lima — (Dr. Darmy Mendonça)
 Resolveu-se, rejeitando a preliminar argüida, não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 2.658-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Banco Andrade Arnaud S. A. — (Dr. Julio de Alencar)
 Recorridos — Ida Conceição Machado e Outro — (Dr. Itair Silva)
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Relator — Ministro Starling Soares
 Revisor — Min. Elias Bufaiçal
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

RR — 2.661-71

Recorrente — Cia. Paulista de Estradas de Ferro
 (Dr. Joaquim Antonio L. Pinto de Mello)
 Recorridos — Alcides Ribeiro 1.º e Outros — (Dr. Sérgio Mendes Valin)
 Resolveu, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Elias Bufaiçal, revisor, e Barata Silva, negar-lhe provimento.
 Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR — 2.636-71

Relator — Ministro Starling Soares
 Revisor — Min. Elias Bufaiçal
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Rhodia — Indústrias Químicas e Textéis S. A. — (Dr. Julio Caio Moreira)
 Recorridos — Antônio Alves Lemos e Outros — (Dr. Martinho Rodrigues)
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Elias Bufaiçal, revisor, e Barata Silva.

O Sr. Ministro Elias Bufaiçal requereu justificação de voto.

RR — 2.673-71

Relator — Ministro Starling Soares
 Revisor — Min. Elias Bufaiçal
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Alcides Diniz Mateus — (Dr. Agenor Barreto Parente)
 Recorrida — Ind. Inaja Artefatos Copos Embalagens de Papel Ltda. — (Dr. Mario Guimarães Ferreira)
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Falou pelo recorrente o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR — 2.713-71

Relator — Ministro Starling Soares
 Revisor — Min. Elias Bufaiçal
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Lazaro Beatriz — (Dr. Rio Branco Paranhos)
 Recorrida — Sociedade Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 2.814-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Armando Proni (SP) — (Dr. Francisco Pinto da Fonseca)
 Recorrido — Silvio Celestino de Arruda — (Dr. Carlos Alberto de Negretros)
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 2.889-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — Siderúrgica J. L. Aliperti S. A. — (Dr. Fernando Santos Gomes)
 Recorridos — Angelo Sanches e Outros — (Dr. Osvaldo G. Hernandes)
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 2.910-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
 Recorrente — Walter Domiciano — (Dr. Egberto Wilson Salem Cidigal).
 Recorrido — União de Bancos Brasileiros — (Dr. José Olympio de Castro).
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

RR — 2.923-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo — (Dr. Nelson Demétrio)
 Recorrido — Joel Carneiro dos Santos e Guarany Edu Gallo — (Os mesmos).
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 2.946-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
 Recorrente — Paulo Rosa de Lima — (Dr. Expedito Gabrich).
 Recorrido — Frigoríficos Minas Gerais S. A. — (Dr. Joel Brito Villela).
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

O Sr. Min. Newton Lamounier não participou do julgamento.

RR — 2.950-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Maximiano Sabino de Souza e Outros — (Dr. Osvaldo Pena).
 Recorrido — Damasceno Mozi — Fazenda Santa Luzia.
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que o Egrégio Tribunal Regional julgue o recurso ordinário, por não deserto, unânimemente.

RR — 2.962-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Benedito de Freitas — (Dr. Darmy Mendonça).
 Recorrida — Refinadora Paulista S. A. — (Dr. Wladimir Gubeissi Pinto).
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Barata Silva e Elias Bufaiçal.

RR — 3.060-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
 Recorrente — Banco do Estado de São Paulo S. A. — (Dr. Anor Gutler Maciel).
 Recorrido — Antonio Galdino Damasceno — (Dr. Luiz Carlos Caymi)
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

RR — 3.064-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — Compacta — Decorações Conde Ltda. — (Dr. Jayme Borges Gambôa).
 Recorrida — Vera Helena Carvalho de Oliveira — (Dr. José Roberto de Arruda Pinto).
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 3.087-71

Relator — Min. Leão Velloso
 Revisor — Min. Newton Lamounier
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Recorrente — Bromberg — Comercial S. A. (Dr. Antônio Olvã dos Santos).
 Recorrido: Sind. dos Empregados no Comércio de Pôrto Alegre.
 (Dr. Ney Silveira da Rosa).
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Leão Velloso, relator, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.
 Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Newton Lamounier.

O Sr. Ministro Leão Velloso requereu justificação de voto.

O Sr. Ministro Barata Silva não participou do julgamento.

RR — 3.157-71

Relator — Ministro Leão Velloso.
 Revisor — Ministro Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
 Recorrente — Occhiali & Cia. Ltda. (Dr. Ermani Durand).
 Recorridos — Romaldo dos Santos e outros (Dr. Ailton Daltro Martins).
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 3.179-71

Relator — Ministro Leão Velloso.
 Revisor — Ministro Barata Silva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Reg. Centro Sul 11.ª Divisão Paraná-Santa Catarina (Doutor Lucimar Golivê de Lima).
 Recorrido — Pedro Schutt (Doutor Iraty do Vale Daros).
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

RR — 3.204-71

Relator — Ministro Leão Velloso.
 Revisor — Min. Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 (Dr. Paulo Sebastião Gomes Cardoso).
 Recorrido — Joaquim Larcher (Dr. Reginaldo Ferreira Lima).
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

RR — 3.236-71

Relator — Ministro Barata Silva.
 Revisor — Ministro Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
 Recorrente — Transportes Urbanos Salvador Ltda.
 (Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira).
 Recorrido — Antônio Pereira Lima (Dr. Raet Rezeda).
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Egrégio Regional julgue o recurso ordinário, como entender de direito, unânimemente.

RR — 3.266-71

Relator — Ministro Leão Velloso.
 Revisor — Ministro Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Casa Anelo Brasileira S. A. — Modas Confecções e Bazar (Dr. José Cristiano Vilela).
 Recorrido — Miguel Salomoni Filho (Dr. Antônio Paranhos Filho).

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Elias Bufaiçal.
 Falou pelo recorrente o Dr. Paulo Gontijo.

RR — 3.281-71

Relator — Min. Barata Silva.
 Revisor — Ministro Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 Recorrente — Cia. Cervejaria Brahma (Dr. Valério Rezende).
 Recorridos — Evanito Minuz Tavares e outros (Dr. José da Fonseca Martins).
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Observação: A Turma, sem divergência, deferiu a juntada da procuração requerida da Tribuna pelo Doutor Advogado do Recorrente.

Falou pelo recorrente o Dr. Ursulino Santos Filho e pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR — 3.284-71

Relator — Min. Leão Velloso.
 Revisor — Ministro Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — E.F.L.
 (Dr. Manoel J. dos Santos Filho).
 Recorridos — José Fernandes e outros (Dr. Paulo César Costeira).
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Elias Bufaiçal, negar-lhe provimento.

Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli.

RR — 3.343-71

Relator — Min. Leão Velloso.
 Revisor — Ministro Barata Silva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Cia. Cervejaria Brahma — (Dr. Fernão de Moraes Salles) — Ursulino Santos Filho)
 Recorridos — João Honorato e outros (Dr. Agenor Barreto Parente).
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Observação: A Turma, sem divergência, deferiu a juntada da procuração requerida da Tribuna pelo doutor advogado da empresa.

Falou pelo recorrente o Dr. Ursulino Santos Filho.

RR — 3.481-71

Relator — Ministro Vieira de Mello.
 Revisor — Ministro Newton Lamounier.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Recorrente — Fernandes Costa & Cia. Ltda. (Dr. Alindo R. de Mello).
 Recorrido — Victor Salazar Rangel (Dr. Antônio Fagundes Garcia).
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Egrégio Tribunal Regional julgue o recurso ordinário, tempestivamente interposto, unânimemente.

Após o julgamento do presente processo o Senhor Ministro Presidente leu o seguinte relatório referente aos processos julgados pela Turma no decorrer do ano de 1971:

Ministro Tostes Malta	153
Ministro Arnaldo Sussekind ..	113
Ministro Renato Machado	146
Ministro Elias Bufaiçal	418
Ministro Leão Velloso	411
Ministro Starling Soares	209
Ministro Newton Lamounier ..	125
Ministro Amaro Barreto	11
Ministro Vieira de Mello	22
Ministro Barata Silva	10

Totalizando 1.618 processos julgados.

Terminando desejou a todos os Senhores Ministros e funcionários um feliz Natal e um ano de 1972 promissor.

sor, e agradeceu a coloboração recebida dos Srs. Ministros e funcionários.
As palavras do Sr. Ministro Presidente foram secundadas pelos Senhores Ministros Newton Lamounier, Leão Velloso, Elias Bufaiçal, Barata Silva e pela Dra. Procuradora presente à sessão.
Em seguida encerrou-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.
Brasília, 14 de dezembro de 1971. — *Dáilton Luiz Pereira.*

DESPACHO DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

TST-4.657-71

No processo em que os Motoristas PJ-7, José Batista de Melo e Sebastião Garcia pedem reajuste salarial foi exarado o seguinte despacho:
"Não tenho como deixar de atenções que lhes são próprias com as der a pretensão dos postulantes, obje-

tivando o mesmo valor do vencimento correspondente ao Nível 17, na aplicação da Lei nº 5.685, de 23 de julho de 1971.
Em verdade, embora idêntica a denominação do cargo (motorista), considerado da "mesma natureza", difere sem dúvida em "grau de responsabilidade", confrontadas as atribuições dos homônimos do Poder Executivo definidos no Regulamento Geral da Secretaria.

Deiro o pedido, pois, reconhecendo aos seus ocupantes, a partir de 1º de março de 1971, os aumentos de vencimentos, de acordo com o critério estabelecido no art. 2º da referida Lei nº 5.685-71, como propõe, em seu parecer, o Sr. Diretor-Geral.
Dê-se ciência e publique-se.
Brasília, 3 de novembro de 1971. — *Thélio C. Costa Monteiro, Presidente do T.S.T.*

ATO DO SR. PRESIDENTE

TST-400-71

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item XII do Regimento Interno do mesmo Tribunal, e tendo em vista o artigo 71, item II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve aprovar o Quadro de Detalhamento dos Projetos e Atividades em anexo, constantes do Orçamento Geral da União,

para o exercício de 1972 e atribuídos a este Tribunal, nos termos da Lei nº 5.751, de 3 de dezembro de 1971, publicada no suplemento do Diário Oficial de 14 de dezembro de 1971.
Publique-se.
Brasília, 31 de dezembro de 1971. — *Hildebrando Bisaglia, Presidente do TST.*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
QUADRO DE DETALHAMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 1972

ORÇAMENTO PROGRAMA PROJETO OU ATIVIDADE	3 0 0 0										TOTALS		
	3 1 0 0				3 2 0 0								
	3 1 1 1			3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0		3.2.7.0			
	01	02	TOTAL		3.1.3.2			3.2.3.1	3.2.3.3	3.2.5.0	3.2.7.6		
0801.0106.2001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS TRABALHISTAS EM INSTÂNCIA SUPERIOR	6.330.000,	1.317.400,	7.647.400,	250.000,	950.000,	30.000,	200.000,		122.200,	180.000,	10.000,	9.389.600,
0801.0307.2003	PAGAMENTO DE INATIVOS							3.532.700,	22.800,				3.555.500,
0801.1800.2002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA A UNIÃO						1.000.000						1.000.000
TOTALS		6.330.000,	1.317.400,	7.647.400,	250.000,	950.000,	1.030.000	200.000,	3.532.700,	145.000,	180.000,	10.000,	13.985.100,

SECRETARIA

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ao recorrido, por 3 dias, para impugnação (Art. 3º — § 1º — Lei número 3.396).
Entrados no dia 15 de dezembro de 1971.
Nº TST-6.924-71 — RR-954-71.
Recorrente: Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
Recorrido: Homero Amaral.
Ao recorrido por 3 dias, para impugnação (rt. 3º — § 1º — Lei número 3.396).
Nº 7.050-71 — AI-608-71.
Agravante: Francisco Inimá de Moraes.
Agravado: Banco Boavista S.A.
Ao recorrido por 3 dias, para impugnação (rt. 3º § 1º — Lei 3.396).
Entrados no dia 10 de janeiro de 1972.
Nº TST-175-72 — RR-1.665-71.
Recorrente: Instituto Nacional de Previdência Social.
Recorrido: Aracy Cunha Alves.
Nº TST-190-72 — RR-99171.
Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem.
Recorrido: Walter Gomes de Oliveira.

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o disposto no artigo 150, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 19 inciso XIII do Regulamento Geral da Secretaria, resolve prorrogar no

mês de janeiro, o expediente dos motoristas de nível 10, José Marques e Jadir do Nascimento Santos, fixando a gratificação em Cr\$ 252,00 e do Técnico de Som, Benedito Antônio Francisco da Silva, fixando a gratificação em Cr\$ 158,40, a partir do dia 3 de janeiro de 1972.

Dê-se ciência e Publique-se. — *João Zoghbi, Diretor-Geral.*

PORTARIA Nº 96-A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições regimentais, resolve prorrogar, no mês de janeiro o expediente dos motoristas Adolfo Sales Filho, Alberico de Bastos Freire, Edilson Batista, Eustáquio Rodrigues de Melo, Francisco Wanderlei da Silva, Francisco Xavier Filho, Genival Mendonça, Gilson Bastos Barbosa e José Aguiar Natividade, fixan-

do a gratificação em Cr\$ 132,00, a partir do dia 3 de janeiro de 1972.
Dê-se ciência e publique-se. — *João Zoghbi, Diretor-Geral.*

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR GERAL

TST-4.194-66

No processo em que o Oficial Judiciário PJ-6, Jorge Aloise requereu elevação de gratificação adicional por tempo de serviço foi proferido o seguinte despacho:

"Concedo ao Oficial Judiciário, PJ-6, Jorge Aloise, a elevação de 10% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, nos termos do artigo 5º da Lei nº 2.336-A-54, combinado com o art. 171 da Resolução nº 67-82 da Câmara dos Deputados, a partir do dia 4 do corrente mês.
Em 9 de dezembro de 1971. — *João Zoghbi, Diretor Geral*".

Autora: Maria Auxiliadora Diniz de Araujo dos Santos.
Réu: Durval dos Santos.
Adv: Dr. João Sebastião Faria.
Nº 87.461 — Levantamento de Importância.
Reqte: Neli Fernandes de Oliveira.
Adv: Dr. Amílcar Rodrigues Dias.
Nº 87.434 — Ação de Alimentos.
Autora: Geni Chaves Mariano.
Réu: Alceu Lucio Mariano.
Nº 87.464 — Inventário.
Reqte: Alzir Benjamin Chaloub.
Reqdo: Bens de Aimée Borges Chaloub.
Adv: Dr. Philadelfo Pinto da Silveira.
Nº 87.435 — Carta Precatória.
Reqte: Luiz Carlos Rezende FONSECA e Maria Borges da Silva FONSECA.
Juízo: 1ª V. C. da Com. de Anápolis — GO.
Nº 87.432 — Desquite amigável.
Reqtes: Nivaldo Gomes de Araujo e Hilda Costa Araujo.
Nº 87.431 — Ação de Alimentos.
Autora: Maria Iracema dos Santos
Réu: Domingos Soares Colaço.
Nº 87.430 — Ação de Alimentos.
Autora: Elvidia de Matos Falcão.
Réu: Gevan Nêve Oliveira Falcão.
Nº 87.429 — Ação de Alimentos.
Autora: Maria Costes Peixoto.
Réu: Divino Gomes Peixoto.
Nº 87.428 — Ação de Alimentos.
Autora: Maria Teixeira Mendes.
Réu: Paulo da Costa Soares.
Nº 87.478 — Desquite amigável.
Reqtes: Manoel Antonio Gomes Almerinda Alves, Gomes.
Nº 87.433 — Ação de Alimentos.
Autora: Maria Helena de Lima Carvalho.
Réu: Diniz de Carvalho.
Nº 87.475 — Suprimento de Confortimento.
Reqte: Beatriz Quinto Alves.
Adv: Dr. Renato Barcat Noqueira.
Nº 87.427 — Ação de Alimentos.
Autora: Maria das Graças Pereira.
Réu: Ademar Pereira Alvim.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição dos Feitos de Primeira Instância pelo Exmo. Sr. Juiz do Serviço de Distribuição.

FEITOS DISTRIBUÍDOS NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1972

Ao Juízo de Direito da Vara de Família, Órfãos e Sucessões
Nº 87.483 — Carta Precatória.
Invte: Antonia Alves Fernandes.
Invdo: Severino Francisco Fernandes.

Juízo: Comarca de Campos Belos — GO.
Nº 87.452 — Desquite Litigioso.
Autor: Darcy Fagundes de Souza.
Ré: Domingas Luiz de Souza.
Adv: Dr. Lourenço Antonio de Oliveira.
Nº 87.455 — Desquite amigável.
Reqtes: Augusto Lopes Ribeiro e Marlene de Azevedo Ribeiro.
Nº 87.436 — Busca e Apreensão.
Reqte: Iracema Rodrigues Menezes.
Reqdo: Rui Barbosa de Mendonça.
Nº 87.457 — Desquite amigável.
Reqtes: Mário Ferreira Barbosa e Cledeir Ribeiro Barbosa.
Nº 87.459 — Desquite litigioso.